



# *Secretaria Municipal de Saúde* *Fundação Municipal de Saúde*

*Bituruna - Estado do Paraná*



## **PORTARIA N.º 017/2008**

O Secretário Municipal de Saúde de Bituruna, no uso das atribuições conferidas através da Lei Municipal n.º 680/99, do Decreto n.º 005/2001 que institui o Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

RESOLVE:

Art. 1.º- Constituir junto à Secretaria Municipal de Saúde de Bituruna, o comitê Municipal de Mobilização para o controle da Dengue no Município de Bituruna visando a necessidade de acompanhamento das ações previstas no Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD.

Art. 2º - o comitê será composto com representantes das seguintes instituições:

**a) Secretaria Municipal de Saúde:**

Saúde Pública: Sirlei Pedrollo Bez.

Vigilância Sanitária : Marco Antônio Conte

Fundação Municipal de Saúde: Marlos de Marchi (Vigilância Sanitária)

Elisiane Hauffe (Assistente Social).

Tadeu Grabovski (Farmacêutico).

**b) Secretaria Municipal de Educação:**

Raquel Terezinha Filippi.

Marlon Sebastião Lopes.

Daniela Cristina Venturin Costa Curta

**c) Associação Comercial e Industrial de Bituruna.**

Cleudenis Bolsoni.

**d) Câmara dos Diretores Lojistas.**

Luiz Carlos Lopedote

**e) Secretaria Municipal de Obras.**

Jucélio Teixeira dos Santos

**f) Associação de Moradores:**

José Tadeu Padilha

Art. 3º - O chefe do Departamento de vigilância Sanitária, Marco Antônio Conte exercerá a função de Coordenadora do comitê tendo como vice Coordenador o Servidor Marlos de Marchi, da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna prestará todo o apoio ao comitê, para a consecução dos seus objetivos.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 040/2007.

Bituruna, 01 de abril de 2008.

***Cleunir José Sonalio.***

*Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.*

*Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.*